

ARTIGO

RESPONSABILIDADE CIVIL NAS REDES SOCIAIS



Com previsão nos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil, a Responsabilidade Civil consiste no dever de reparação ao dano causado a outrem, já que a partir de determinados atos em que configuram a responsabilidade pelo dano causado, este fica obrigado a repará-lo.

O mundo está em constante evolução, sendo que o ordenamento jurídico acompanha estas mudanças, na busca da proteção do que é lícito e da repressão dos atos ilícitos.

Em sua definição, observamos que a Responsabilidade Civil pode atingir em sentidos amplos diversos casos, afinal, no que diz respeito quais os casos que cabem reparação, já foi superada há tempos a existência apenas do dano material, sendo o dano moral dado sua devida importância.

As mudanças da atualidade e a conduta do judiciário de proteção e repressão estão diretamente ligadas no que diz respeito às Redes Sociais, afinal, os acessos em grande escala, a propagação em segundos de informações e a rapidez da publicidade de fotos, posts e noticiais, embora na maioria das vezes tenha a finalidade de trazer o conhecimento, por vezes é usada de forma errada, sendo até mesmo de má-fé por alguns usuários e que trás diversos problemas para a nossa sociedade.

A facilidade que se encontra na publicação em que contenha conteúdos injurioso, difamatório, calunioso ou inverídico e que causam grave lesão ao direito do indivíduo, embora possam parecer inacessíveis as fontes que tentam se esconder ou para aqueles que não se escondem paira a dúvida da real aplicabilidade de sanções, deve ser esclarecido que todos os casos são responsabilizados.

Para isto, existem formas e meios pragmáticos para que de fato sejam realizados.

O inicio se da a partir de uma denuncia, independente de ser um perfil verídico ou fake, já que assim se instaura uma investigação (tendo a necessidade de um rastreamento ou não), que depois de apurada obedece às próximas etapas que encaminham para o devido processo legal perante o judiciário.

Embora publicar conteúdos “impróprios” possa parecer fácil, isto não exime da culpabilidade! É obrigação de todo cidadão e principalmente usuário de redes sociais (que não tem controle de onde o conteúdo pode chegar), checar as fontes, não fazer incitação ao ódio e a crimes e ter ponderância em assuntos delicados, afinal, embora sua opinião possa ser diversa em determinados assuntos, isto não lhe da o direito de descriminar qualquer que seja a pessoa ou situação.

Como nas ações da vida ‘real’, a vida ‘virtual’ deve ser usada com o preceito básico de que “o meu direito acaba onde começa o dos outros”, já que isto envolve bom senso, ética e valores morais, como também, direitos e deveres assegurados na legislação vigente.

Alice Cazzuni Defant

Bel. em Direito

Presidência

HC

O governador de Mato Grosso, Pedro Taques, assume amanhã a presidência do Consórcio Brasil Central (BrC), iniciativa criada por chefes do Poder Executivo que reúne estratégias de desenvolvimento e força regional de sete Estados do centro-norte brasileiro e do Distrito Federal.

A presidente do STF, Cármen Lúcia, anunciou que marcou para esta quinta, 22, o julgamento do habeas corpus preventivo pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O habeas corpus foi liberado para o plenário pelo relator, ministro Edson Fachin.



CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Obra que liga Jardim Olímpico à região do Dona Júlia é executada

A Prefeitura de Tangará está refazendo uma obra de ligação do Jardim Olímpico com o Nossa Senhora Aparecida, Atlântida, Dona Júlia e toda aquela região. Essa obra foi executada no passado sem respeitar os parâmetros exigidos pelas normas da engenharia que não levou em consideração a vazão dos córregos no período de chuvas, além de outros problemas. O Prefeito Fábio Junqueira, enalteceu que essa obra garantirá a passagem com segurança da população. “Estamos executando adequações com a realização dessa obra importante. Lamentamos a condição em que essa obra foi feita no passado, sem respeitar as normas de engenharia. O material utilizado naquela ocasião para aterramento não era apropriado, encontramos até lixo e materiais deterioráveis”, revelou o Chefe do Poder Executivo.



Meio ambiente

Escola

Visita

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra realiza na tarde de hoje o pagamento aos produtores que desenvolveram serviços ambientais em suas propriedades. O evento acontecerá a partir das 14h, no auditório da prefeitura. Ao todo, cinco proprietários de seis áreas receberão os pagamentos.

O governador Pedro Taques estará hoje, 21 de março, em Barra do Bugres, para a inauguração da Escola Estadual Sabino Ferreira Maia, localizada no distrito de Currupira. A nova unidade seguirá o formato de escola modelo contendo dois pavimentos com 12 salas de aula.

Um grupo de 30 alunos da Escola Estadual José Ourives, do município de Barra do Bugres, visitou nesta terça-feira, 20, as dependências do Palácio Paiguás e conheceram de perto a sede do Governo do Estado, assim como o gabinete do chefe do Executivo.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Fest Bugres

Declaração

Reivindicações

De autoria do deputado Saturnino Masson (PSDB) o Projeto de Lei de nº 84/2018, apresentado em 15 de março de 2018, visa inserir no calendário oficial de eventos de Mato Grosso, o “Fest Bugres” - Festival Regional de Pesca de Barra do Bugres, que ocorre anualmente no mês de abril.

“O evento oferece entretenimento aos visitantes, fortalecer a cadeia produtiva do turismo, agrega valores e gerando emprego e renda à população local e se faz merecedor de compor o calendário cultural oficial do Estado”, declarou Saturnino Masson.

O governador Pedro Taques recebeu nove prefeitos da região do Araguaia. Além de demonstrar apoio às ações do Executivo, eles expuseram a necessidade de pavimentação asfáltica, educação e saúde. A reunião foi intermediada pelo deputado estadual Ondanir Bortolini.

Taques diz que aguarda partido de Fávaro tomar posição

Sob o risco de perder o apoio do partido de seu próprio vice, o governador Pedro Taques (PSDB) espera uma posição oficial da legenda e enquanto isso opta pelo silêncio total. Dentro de algumas horas o PSD vai se reunir em Cuiabá para definir o futuro político. Taques cumpriu agenda pública na tarde desta quarta-feira, 21, na Capital e se recusou a falar sobre o racha no partido de Carlos Fávaro.



JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da E.TORMES & CIA LTDA - ME

ISSN 22386467

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL

Mano Reski

mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

adm@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

DEP. DE ARTES

Thiago L. Machado

Bárbara Tormes

PROJETO GRÁFICO

JMB Comunicação

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL E GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Sala 02

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

Fone: (65) 3326-4724 /3326-6501

www.facebook.com/jornalds